

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6109/02
de 07 de junho de 2002

N.º 1511 de 21/06/02

Denomina o prédio onde funciona o PRODEC Norte, localizado nas dependências do Centro Comunitário do Alto da Ponte, de CENTRO DE TREINAMENTO GONÇALO SOARES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o prédio onde funciona o PRODEC Norte, localizado nas dependências do Centro Comunitário do Alto da Ponte, de Centro de Treinamento Gonçalves Soares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

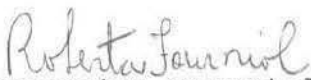
MF

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI 6109

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 456/01 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)